



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 226/X
Orçamento do Estado para 2009
Proposta de aditamento

CAPÍTULO VI
Impostos Directos

Artigo 54.º

Aditamento ao Código do IRS

São aditados ao Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 422-A/88, de 30 de Novembro, os artigo 17.º-A e **87.º-A**, com a seguinte redacção:

«Artigo 87.º – A (Novo)

Aplicação do regime mais favorável

A Administração Fiscal, calculado o imposto a pagar nos termos do previsto no artigo 87º e nos termos do n.º 7 do artigo 12.º do presente diploma, aplicando, de entre estes, o regime mais favorável para o contribuinte.»

Assembleia da República, 14 de Novembro de 2008

Os Deputados

Honório Novo

Eugénio Rosa

Jorge Machado



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar